



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

547

- 6 - A administração financeira e de pessoal referente às atividades do golfe serão de competência exclusiva da Diretoria da A. E. S. J. ;
- 7 - Para a realização de quaisquer eventos sociais ou esportivos relacionados ao golfe, deverá haver a solicitação do Capitão à Diretoria do Clube e ter a aprovação do Presidente da Diretoria Executiva;
- 8 - Os "cadies" ou auxiliares de campo só poderão permanecer no Clube para treinamentos esportivos, se estiverem relacionados na lista de representantes de uma equipe oficial, aprovada pelo Capitão e pelo Presidente da Diretoria Executiva e, em trabalho de auxílio aos golfistas, somente se contratados por estes e sob inteira responsabilidade dos golfistas, que pelos "Cadies" responderão em função dos vínculos contratuais estabelecidos e pelos atos por eles também praticados nas dependências do Clube, à entidade não cabendo qualquer responsabilidade social sobre os mesmos;
- 9 - Dentre outras atribuições, são específicas do Capitão do golfe;
  - 9.1 - Nomear seus auxiliares de capitania;
  - 9.2 - Prestar contas ao Presidente do Clube de todo o movimento financeiro e social havido em decorrência de eventos sociais ou esportivos ocorridos no campo de golfe;
  - 9.3 - Participar das reuniões de diretoria do Clube, quando convocado pelo Presidente, sempre arguindo em defesa dos interesses do golfe para o seu crescimento no Clube como prática esportiva;
  - 9.4 - Zelar pela manutenção do campo de golfe, tomando todas as medidas que visem a sua melhoria e excelência para a prática do esporte;
  - 9.5 - Propor medidas e soluções que contribuam para o desenvolvimento do esporte no Clube;
  - 9.6 - Encaminhar, por escrito, à Diretoria do Clube e seus órgãos administrativos, questões que lhe cheguem ao conhecimento e que sejam atribuições específicas destes, especialmente as citadas no item 6, 7 e 8 deste;

**SEDE SOCIAL E ADM.**  
Avenida São José, 883  
Telefone: (012) 321-8355  
Fax: (012) 321-8485

**CLUBE DE CAMPO SANTA RITA**  
Bairro dos Pinheiros  
Telefones: (012) 321-7804  
(012) 322-7997

**CENTRO POLIESPORTIVO**  
Travessa César Leite, 435  
Telefone: (012) 321-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913  
Considerada de Utilidade  
Pública pelo Governo Estadual  
Lei Nº 1673 de 19/06/1978  
pelo Governo Municipal  
Lei Nº 597 de 27/02/1959

São José dos Campos - SP - CEP 12.209-650